



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

Deliberou o Tribunal, em Sessão de 27/08/2024, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, pelo prazo de dois anos, com a respectiva data de posse e início de exercício em 01/09/2024, as seguintes Varas:

ZONA ELEITORAL	VARA DISPENSADA	VARA DESIGNADA	JUIZ
328ª – CAMPO LIMPO	1ª VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - CAPITAL	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - F.R. PINHEIROS	CLÁUDIA THOMÉ TONI
9ª - ANDRADINA	2ª VARA - ANDRADINA	1ª VARA - ANDRADINA	PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES

SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 27/08/2024, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5717434** e o código CRC **B5092C4C**.
